



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 005/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 171 do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a **Diretoria da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes - ESAD**, tendo como Diretora-Geral a advogada Sarah Barros Galvão, OAB/BA n. 42.910, como Vice-Diretora a advogada Lilian Oliveira de Azevedo Almeida, OAB/BA n. 19.189, como Secretário-Geral o advogado Jonata Wiliam Sousa da Silva, OAB/BA n. 53.211, como Diretor Acadêmico o advogado Luciano Lima Figueiredo, OAB/BA n. 20.845, e como Diretor de Relações com o Interior o advogado Ubirajara Gondim de Brito Ávila, OAB/BA n. 19.362.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA